

A ESPECIALIZAÇÃO NA ADVOCACIA MILITAR E A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE PROFISSIONAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO

RAQUEL ANDRADE¹

¹ Raquel Andrade é advogada especializada em Direito Militar, com formação em Direito e pós-graduada em Direito do Trabalho e em Direito Processual do Trabalho. Advogada fundadora do escritório Raquel Andrade Advocacia, com 14 anos de atuação profissional na defesa de militares das Forças Armadas em âmbito nacional e, Forças Auxiliares e possui sólida experiência em demandas jurídicas voltadas à categoria militar. É presidente da Comissão de Direito Militar da OAB/RJ – Subseção de São Gonçalo por diversos biênios e membro da Comissão de Direito Militar da OAB/RJ – Capital, colaborando ativamente com o fomento técnico e institucional da advocacia militar em âmbito nacional.

Resumo

O presente artigo analisa a construção da especialização na advocacia militar a partir da experiência profissional e da formação continuada, examinando o papel da atuação institucional e acadêmica na consolidação de uma identidade jurídica especializada. Discute-se a transição da prática trabalhista para o Direito Militar, evidenciando os desafios técnicos, normativos e institucionais inerentes à defesa de integrantes das Forças Armadas e Forças Auxiliares. A reflexão demonstra que a especialização na advocacia militar exige não apenas domínio normativo, mas compreensão estratégica da estrutura organizacional castrense e participação ativa nas instâncias representativas da profissão.

Palavras-chave: Advocacia. Direito Militar. Direito do Trabalho. Forças Armadas. Trajetória profissional.

1. Introdução

A construção de uma carreira jurídica sólida exige mais do que domínio técnico: requer visão estratégica, compromisso institucional e capacidade de adaptação às demandas sociais emergentes. A trajetória aqui apresentada não representa apenas uma mudança de área de atuação, mas a consolidação de uma identidade profissional construída com base em especialização contínua, atuação nacional e inserção institucional qualificada. Da formação em Direito do Trabalho à consolidação no Direito Militar, delineia-se um percurso marcado por propósito, credibilidade e excelência técnica. A experiência demonstra que a prática jurídica é, muitas vezes, conduzida pelas demandas sociais que se apresentam ao profissional. Assim, a especialização inicial não limita a atuação, mas serve como base estruturante para novas áreas de conhecimento.

Nesse percurso, a vivência prática revelou que cada demanda apresentada ao advogado carrega não apenas um conflito jurídico, mas também uma realidade social específica que exige sensibilidade, técnica e capacidade estratégica. A atuação inicial nas áreas trabalhista, cível e de família proporcionou uma base sólida de argumentação,

domínio processual e compreensão dos direitos fundamentais, elementos que posteriormente se mostraram essenciais para o aprofundamento em um campo mais especializado e técnico, como o Direito Militar.

A consolidação nessa nova área não ocorreu de maneira abrupta, mas como resultado de êxitos profissionais, indicações e da construção progressiva de credibilidade junto aos clientes. A mobilidade característica da carreira militar ampliou o alcance da atuação para além das fronteiras estaduais, permitindo o exercício da advocacia em âmbito nacional. Dessa forma, a trajetória profissional passou a refletir não apenas uma mudança de área, mas a construção de uma identidade jurídica própria, marcada pela especialização, pela atuação estratégica e pelo compromisso com a defesa dos direitos dos militares.

O presente estudo adota metodologia qualitativa, de natureza descritiva e analítica, fundamentada em pesquisa bibliográfica e na reflexão sobre experiência profissional, buscando compreender de que forma a especialização na advocacia militar contribui para a consolidação de uma identidade profissional diferenciada no sistema jurídico brasileiro.

2. Especialização e identidade profissional na advocacia

A trajetória profissional teve início com forte direcionamento ao Direito do Trabalho e ao Processo do Trabalho, área na qual foi realizada pós-graduação em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pelo Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Jurídicas – CBEPJUR, em convênio com a Universidade Cândido Mendes – UCAM (2012). Posteriormente, realizou pós-graduação em Direito Militar pelo CBEPJUR em convênio com a Universidade Cândido Mendes – UCAM (2014), ampliando sua formação para a área castrense. A formação trabalhista proporcionou base sólida em direitos sociais, interpretação normativa e técnica processual. A formação técnica foi complementada com cursos e aperfeiçoamentos em Direito Previdenciário Militar, fortalecendo a atuação nas demandas relacionadas à reforma e proventos militares.

Participou ainda do Programa de Atualização da Mulher (PAM), realizado no âmbito da Escola de Guerra Naval (2017), ampliando sua compreensão acerca da inserção feminina nos espaços institucionais estratégicos.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estruturou os primeiros anos de atuação, especialmente em demandas envolvendo direitos fundamentais do trabalhador.

Paralelamente, houve atuação nas áreas cível, de família e do consumidor, ampliando a experiência prática e consolidando a visão multidisciplinar do Direito.

A diversidade de demandas contribuiu para o amadurecimento profissional, exigindo atualização constante e desenvolvimento de habilidades estratégicas.

A atuação no Direito do Trabalho possibilitou contato direto com conflitos que envolvem dignidade, subsistência e equilíbrio nas relações laborais, exigindo postura firme e domínio técnico na condução de audiências, elaboração de peças processuais e sustentação de teses jurídicas. A prática cotidiana diante da Justiça do Trabalho contribuiu para o desenvolvimento de raciocínio célere, capacidade de negociação e habilidade na produção de provas, competências que se tornaram diferenciais ao longo da carreira.

Além disso, a vivência simultânea em outras áreas do Direito ampliou a compreensão sistêmica do ordenamento jurídico, permitindo enxergar cada caso sob múltiplas perspectivas. Essa formação plural fortaleceu a capacidade de adaptação a novos campos de atuação e consolidou uma postura profissional pautada no estudo contínuo e na busca por soluções estratégicas. Assim, o período inicial da advocacia não apenas estruturou conhecimentos técnicos, mas também moldou a identidade profissional que viria a se consolidar nos anos seguintes.

3. O Direito Militar como campo jurídico específico

A inserção no Direito Militar ocorreu a partir de um caso específico proposto por um militar. Após o êxito na demanda judicial, outros integrantes das Forças Armadas buscaram assistência jurídica semelhante. O resultado positivo gerou um efeito multiplicador, ampliando gradativamente a carteira de clientes militares.

A mobilidade característica da carreira militar — com transferências frequentes entre estados — possibilitou a expansão da atuação para além do Estado do Rio de Janeiro. Militares transferidos para Santa Catarina, Espírito Santo e outras localidades passaram a indicar os serviços profissionais, consolidando uma atuação de alcance nacional.

A prática passou a abranger integrantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, instituições que compõem as Forças Armadas, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. A partir desse momento, o Direito Militar tornou-se o eixo central da atuação profissional.

A partir desse momento, o Direito Militar deixou de ser uma atuação circunstancial para tornar-se o eixo estruturante da carreira. A especialização não decorreu apenas da demanda crescente, mas da compreensão de que a advocacia militar exige preparo técnico diferenciado, conhecimento institucional aprofundado e postura estratégica diante de estruturas marcadas por hierarquia e disciplina. Consolidou-se, assim, uma atuação voltada à defesa técnica qualificada de militares em todo o território nacional, com reconhecimento progressivo no meio jurídico.

4. Formação estratégica e atuação institucional

A consolidação na advocacia militar envolveu tanto demandas administrativas quanto judiciais. A atuação abrange questões disciplinares, direitos remuneratórios, promoções, transferências, reforma e demais direitos estatutários dos militares.

Além das Forças Armadas, houve expansão para as Forças Auxiliares, como o Corpo de Bombeiros Militar e, em menor escala, a Polícia Militar. A atuação junto à Polícia Militar exige aprofundamento específico na seara penal militar e nos aspectos disciplinares mais complexos, razão pela qual essa área é exercida de forma mais pontual.

O Direito Penal Militar é regulado pelo Código Penal Militar, o que exige conhecimento técnico específico e constante atualização.

A atuação nas demandas administrativas revelou-se especialmente relevante, pois muitos conflitos enfrentados pelos militares decorrem de interpretações restritivas de normas internas, indeferimentos injustificados ou falhas procedimentais que impactam diretamente a carreira e a subsistência do servidor. Nesses casos, o domínio dos regulamentos próprios de cada Força, bem como a correta utilização dos instrumentos recursais administrativos, mostrou-se fundamental para a prevenção de prejuízos e para a garantia da legalidade dos atos praticados pela Administração Militar.

A consolidação na advocacia militar não se fundamentou apenas no volume de demandas, mas na construção de autoridade técnica em um campo jurídico altamente especializado. A atuação estratégica em questões disciplinares, administrativas e penais militares exigiu constante atualização normativa e jurisprudencial, para a atuação no âmbito administrativo e judicial, bem como compreensão profunda da estrutura organizacional das Forças Armadas e Forças Auxiliares. Essa combinação entre técnica e

leitura institucional tornou-se diferencial competitivo e elemento central da identidade profissional construída ao longo dos anos.

Com o crescimento da demanda, estruturou-se escritório próprio, possibilitando organização administrativa e ampliação do atendimento especializado. A consolidação profissional foi acompanhada de contínuo investimento em formação acadêmica, com realização de diversas pós-graduações e cursos de aperfeiçoamento.

Destaca-se, ainda, a diplomação pela ADESG – Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – Rio de Janeiro/RJ, XLII CEPE – Curso de Estudos de Política e Estratégia (2016), instituição reconhecida pela formação estratégica e estudos de defesa nacional. Tal formação contribuiu significativamente para a compreensão das estruturas organizacionais militares e da lógica institucional das Forças Armadas.

A estruturação do escritório próprio representou não apenas um avanço organizacional, mas a consolidação de uma identidade profissional voltada à especialização e à excelência técnica. A ampliação da demanda exigiu planejamento administrativo, padronização de procedimentos e investimento constante em qualificação, reafirmando que “a advocacia não é profissão de resultados imediatos, mas de construção permanente de credibilidade” (Lôbo, 2022, p. 45). Nesse contexto, a formação continuada tornou-se instrumento indispensável para assegurar atuação segura e atualizada, especialmente em um campo jurídico marcado por especificidades normativas e institucionais.

A diplomação pela Escola Superior de Guerra agregou perspectiva estratégica à atuação profissional, ampliando a compreensão sobre defesa nacional, estrutura de comando e planejamento institucional. Conforme estabelece a própria instituição, sua finalidade é “desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários ao exercício de funções de direção e assessoramento superior, no âmbito da defesa nacional” (Brasil, 2023). Essa formação contribuiu para aprofundar a leitura sistêmica das organizações militares, fortalecendo uma atuação jurídica alinhada à compreensão técnica da hierarquia, disciplina e gestão estratégica que caracterizam as Forças Armadas.

A trajetória profissional transcendeu o exercício individual da advocacia onde atualmente, também exerce a advocacia junto à Federação Força Armada Interamericana do Brasil (FAIBRAS), ampliando sua atuação institucional no âmbito da representação jurídica especializada. e assumiu dimensão institucional relevante por meio da atuação

ativa na Ordem dos Advogados do Brasil. O exercício da Presidência da Comissão de Direito Militar da OAB/RJ – 8ª Subseção (2022/2024 e 2025/2026), bem como a participação em comissões estaduais e nacionais, evidencia liderança técnica e compromisso com o fortalecimento da advocacia militar como campo jurídico especializado. A atuação institucional passou a integrar a própria identidade profissional, ampliando a influência técnica para além dos casos concretos. Conforme destaca Lôbo (2022, p. 67), “a advocacia exerce *munus* público, sendo indispensável à administração da justiça”, o que evidencia a relevância da atuação institucional como instrumento de fortalecimento democrático e técnico da profissão.

A participação em comissões temáticas contribui diretamente para o aprimoramento da advocacia especializada, fomentando debates, capacitações e produção técnica na área do Direito Militar. Além disso, fortalece o diálogo entre a classe dos advogados e as instituições militares, promovendo maior compreensão recíproca das demandas e desafios do setor. Nesse sentido, a formação estratégica adquirida ao longo da trajetória profissional também se harmoniza com a perspectiva institucional de defesa e assessoramento superior descrita pela Escola Superior de Guerra (BRASIL, 2023), consolidando um compromisso que ultrapassa a atuação privada e se projeta na construção coletiva do conhecimento jurídico especializado.

Ademais, a atuação institucional permite não apenas a troca de experiências entre profissionais, mas também a construção de diretrizes que orientam a prática ética e técnica da advocacia militar. Ao integrar e presidir comissões especializadas, reafirma-se o compromisso com a valorização da classe e com o aprimoramento contínuo do debate jurídico qualificado. Como assevera Lôbo (2022), a organização da advocacia por meio de suas entidades representativas fortalece o Estado Democrático de Direito, pois assegura independência profissional e aprimoramento técnico permanente, elementos essenciais para uma atuação responsável e socialmente comprometida.

A produção intelectual consolidou-se como extensão natural da prática profissional. A publicação de livros, artigos e estudos jurídicos na área militar não apenas evidencia domínio técnico, mas contribui para o fortalecimento doutrinário de um ramo jurídico ainda em processo de consolidação no cenário acadêmico nacional. A escrita jurídica, nesse contexto, representa instrumento de liderança intelectual e de contribuição efetiva para o desenvolvimento do Direito Militar no Brasil.

Participou de eventos acadêmicos e institucionais de destaque, como o XXVIII Ciclo de Estudos sobre Direito Penal Militar (Comando Militar do Leste, 2016), o III Ciclo de Estudos de História Militar da Amazônia (2019) e o curso “Estratégia Marítima do Japão – O Poder Marítimo no Século XXI”, promovido pela Escola de Guerra Naval (2019), reforçando sua constante atualização em temas estratégicos e militares.

A formação continuada mostra-se indispensável em um contexto normativo dinâmico, especialmente diante das constantes alterações legislativas e entendimentos jurisprudenciais.

A produção intelectual, além de representar contribuição acadêmica, constitui instrumento de reflexão crítica sobre a prática profissional. A escrita jurídica exige aprofundamento teórico, análise sistemática da legislação e diálogo com a jurisprudência, permitindo não apenas a consolidação do conhecimento, mas também o aperfeiçoamento da argumentação técnica. Ao transformar a experiência prática em conteúdo científico, fortalece-se a construção de um saber jurídico aplicado, capaz de dialogar com outros profissionais e ampliar o debate na área do Direito Militar.

Nesse sentido, o investimento permanente em atualização acadêmica e produção bibliográfica reafirma o compromisso com a excelência e com a responsabilidade social da advocacia. Em um campo marcado por especificidades normativas e pela constante evolução interpretativa dos tribunais, a formação continuada não é mera opção, mas requisito essencial para uma atuação segura, estratégica e alinhada às transformações do ordenamento jurídico brasileiro.

5. Conclusão

A trajetória aqui apresentada demonstra que a advocacia é construída por meio da prática, da dedicação e da capacidade de adaptação às demandas sociais. O ingresso no Direito Militar ocorreu de forma circunstancial, mas consolidou-se como vocação profissional.

A advocacia militar insere-se em um ambiente institucional singular, no qual hierarquia e disciplina constituem pilares estruturantes. Nesse contexto, a defesa técnica exige equilíbrio entre firmeza argumentativa e compreensão das peculiaridades organizacionais das corporações militares. A atuação qualificada nessa seara contribui não

apenas para a tutela de direitos individuais, mas para o fortalecimento do próprio Estado Democrático de Direito.

A atuação nacional, o reconhecimento institucional e o compromisso com a formação permanente refletem uma carreira pautada na ética, na responsabilidade e na busca constante por excelência.

O memorial revela que a especialização não limita, mas direciona caminhos. Do Direito do Trabalho, Direito Civil, Direito da Família, Direito Penal ao Direito Militar, a experiência profissional evidencia que a construção de uma identidade jurídica sólida depende de estudo contínuo, atuação estratégica e compromisso institucional.

A trajetória aqui apresentada evidencia que a advocacia é construída pela convergência entre preparo técnico, visão estratégica e compromisso institucional. O ingresso no Direito Militar, inicialmente circunstancial, transformou-se em vocação consolidada, sustentada por formação especializada, atuação nacional e liderança institucional.

Mais do que a transição entre áreas jurídicas, este percurso representa a construção de uma autoridade profissional no Direito Militar brasileiro. A especialização, longe de limitar, direcionou caminhos e ampliou horizontes. O resultado é uma identidade jurídica sólida, marcada pela defesa técnica qualificada, pela produção intelectual e pela atuação institucional comprometida com o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Referências

BRASIL. *Escola Superior de Guerra*. Apresentação institucional. Ministério da Defesa, 2023.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943*. Consolidação das Leis do Trabalho.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969*. Código Penal Militar.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. *Estatuto da Advocacia e da OAB*. Lei nº 8.906/1994.

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. *Regulamento e diretrizes institucionais*.

LÔBO, Paulo. *Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.